

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO/FUNÇÃO		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2024 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
NOME			
E- MAIL:			
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	CPF	SEXO
____/____/____			
ENDEREÇO		Nº / COMPLEMENTO	
BAIRRO		CEP	CIDADE / UF
TELEFONE principal	TELEFONE whatsapp	TELEFONE (S)	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 03/2024 que rege este processo seletivo, e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

JAPONVAR/MG, _____ de _____ de 2024.

assinatura igual RG

**ANEXO II DO EDITAL Nº 03/2024 ADMINISTRAÇÃO GERAL – CERTIFICADOS E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL**

NOME:	
CARGO/FUNÇÃO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	TELEFONE:
EMAIL:	
<p>Experiência Profissional: informar tempo de serviço, conforme item 4.3 do edital.</p> <p>informar no máximo 30 (trinta) pontos, sendo 01 (ponto) para cada mês trabalhado em qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, desde que seja no cargo pretendido, contados apenas entre 01/01/2017 e 31/12/2023, considerado mês o período de 30 em 30 dias.</p> <p>Se a contagem de tempo do servidor estiver expressa em dias; basta dividir o montante por 30 e desprezar as frações.</p> <p>OBS: As informações aqui inseridas, deverão ser objeto de comprovação por meio de documentação hábil, nos termos do edital, que será entregue por ocasião da convocação para contratação (certidão de contagem de tempo ou cópias dos contratos temporários de trabalho).</p> <p>Caso o tempo não seja comprovado, os pontos serão desconsiderados e o candidato reclassificado para baixo na lista; em caso de eventual divergência, prevalecerá a apuração de pontos promovida pela Comissão de Processo Seletivo, com base na documentação comprobatória entregue.</p>	
<p>Formação Escolar: (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) que comprove o requisito mínimo do cargo pretendido. Aqui não há distribuição de pontos, apenas serve para verificar o cumprimento de requisito de grau mínimo de formação.</p> <p>OBS: As informações aqui inseridas, deverão ser objeto de comprovação por meio de documentação hábil, nos termos do edital, que será entregue por ocasião da convocação para contratação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma, CONFORME O CASO).</p>	
<p>Cursos de Qualificação Profissional</p> <p>Informar no máximo 70 (setenta) pontos, conforme o nível de formação de requisito do cargo</p>	



<p>pretendido, e conforme distribuição por certificados prevista no item 9.2, lembrando que os pontos são diferentes conforme o nível fundamental, ou médio ou graduação superior.</p> <p>Não incluir pontos de certificados e diplomas informados no item anterior, que se referem ao cumprimento de requisito mínimo. Exemplo: para o Advogado o diploma de graduação em Direito deve ser informado no item anterior, mas não conta ponto como qualificação, exatamente porque é requisito essencial. Nesse mesmo exemplo, se o advogado detém pós-graduação em gestão pública, ou direito tributário, terá os pontos computados neste quadro.</p> <p>Em caso de dúvidas, procure a Comissão Organizadora ou a Secretaria de Educação.</p> <p>*Só serão válidos certificados de cursos na área em que irá atuar, conforme item 9.2 realizados até a data de publicação do Edital nº 03/2024, ou seja, certificados expedidos até 02/02/2024.</p> <p>OBS: As informações aqui inseridas, deverão ser objeto de comprovação por meio de documentação hábil, nos termos do edital, que será entregue por ocasião da convocação para contratação (cópia de certificado ou diploma).</p> <p>Caso não sejam entregues os comprovantes da formação e qualificação profissional, os pontos serão desconsiderados e o candidato reclassificado para baixo na lista; em caso de eventual divergência, prevalecerá a apuração de pontos promovida pela Comissão de Processo Seletivo, com base na documentação comprobatória entregue.</p>	

Japonvar (MG), _____ de _____ de 2024.

Assinatura em TODAS as folhas do anexo

ANEXO III – RECIBO DE INSCRIÇÃO

VIA PREFEITURA

CARGO/FUNÇÃO:	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2024
NOME	
RG:	CPF:
ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DO SERVIDOR DA PREFEITURA: _____ Data ____ / ____ /2024.

CARIMBO

-----corte aqui-----

ANEXO III – RECIBO DE INSCRIÇÃO

VIA CANDIDATO

CARGO/FUNÇÃO:	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2024
NOME	
RG:	CPF:
ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DO SERVIDOR DA PREFEITURA: _____ Data ____ / ____ /2024.

CARIMBO